ASSUNTO	Autorização de rotina de fiscalização

PORTARIA NORMATIVA Nº 27/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os funcionários GILMAR SCARAVONATTI, gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula 025 e MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI, analista de fiscalização, matrícula 014, deslocarem as Cidades de Araguaína, Colinas e Guaraí, todas neste Estado, para rotinas de fiscalização, no período de 04 a 07 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Determinar a adoção das providências necessárias, ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente